



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1264.

DECRETO Nº 1264, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação definidos pelo Decreto nº 949 de 26 de junho de 2023, substitui e nomeia representantes, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 949 de 26 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal na Edição nº 4003 em 27 de junho de 2023, nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio de 2023 a 2027, conforme determina o Artigo 18 da Lei Municipal nº 574 de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que houve a necessidade de substituir alguns membros do Conselho Municipal de Educação nomeados no Decreto nº 949/2023 em razão da perda de representatividade, nos termos do Art. 18, § 5º, da Lei Municipal nº 574/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada nova composição do Conselho Municipal de Educação para conclusão do mandato de 2023 a 2027, nos termos do Art. 18, *caput* e § 5º, da Lei Municipal nº 574/2021, conforme disposição elencada:

I - Representantes do Poder Público Municipal (Executivo) - Secretaria Municipal de Educação:

a) Rubevania Vieira Santos (Titular);



- b) Magda Lúcia Moreira Céó (Suplente);
- c) Ângela Maria Santos Ferreira Costa (Titular);
- d) Rosana Vieira de Araújo Marquesine (Suplente).

II - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Jair Ferreira da Silva (Titular);
- b) Poliana Ferreira (Suplente).

III - Representante dos Professores da Rede Pública Municipal:

- a) Jorgley Costa Santana (Titular);
- b) José Ronaldo Santos Ferreira (Suplente)
- c) Jocimara Souto Santos (Titular)
- d) Luciana Vieira Franco (Suplente)

IV - Representante das Instituições Particulares Integrantes do Sistema de Ensino:

- a) Elcione Alves da Silva Mendes (Titular);
- b) Darlan Almeida de Souza (Suplente).

V - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Felipe Pereira Maciel (Titular);
- b) Pedro Antônio Ribeiro da Silva (Suplente).

VI - Representantes da APLB Sindicato Núcleo Itabela-BA:

- a) Adelzuita Maria de Jesus Silva (Titular);
- b) Ubiratan Herculano Oliveira (Suplente).

VII - Representante de Diretores das Escolas Municipais:



- a) Vanessa Behy Caribé Dias (Titular);
- b) Ozinildo Santos Dailly (Suplente).

VIII - Representantes dos Alunos da Rede Pública Municipal:

- a) Geovana Couto Santos (Titular);
- b) Jiliel da Silva Oliveira (Suplente).

IX - Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

- a) Nicléia Macedo dos Santos (Titular);
- b) Cinelândia Andrade da Cruz Veloso (Suplente).

X - Representantes do Eclesiástico:

- a) Genevaldo José de Oliveira (Titular);
- b) Emanuel Souza de Oliveira (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 11 de abril de 2024.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal